



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 071/2021 que “Dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, na forma que menciona”, de autoria do Vereador Hugo Vilaça.

PARECER

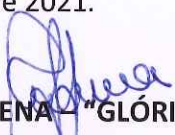
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 071/2021, de autoria do Vereador Hugo Vilaça. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo garantir o acesso dos animais de estimação da população em situação de rua nos espaços em que estas pessoas forem acolhidas, mantendo assim o vínculo afetivo com o tutor, o que traz benefícios para esta população tais como atenuação de comportamentos autodestrutivos, depressão e consumo de álcool e drogas.

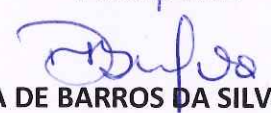
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

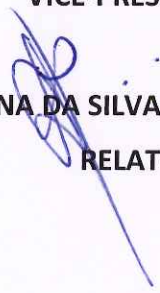
Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2021.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

VICE-PRESIDENTE


LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR